



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre conceder “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Cristiano Ruy Boguski, Cabo da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, pelo brilhante serviço prestado a sociedade Capixaba.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º conceder-se-á, “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Cristiano Ruy Boguski, Cabo da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, pelo brilhante serviço prestado a sociedade Capixaba, especialmente, pela bravura na prontidão na defesa da integridade física e moral de uma mulher idosa e acamada, ocorrido no dia 20 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 02 de novembro de 2024.

SERGIO CAMILO GOMES

Vereador



## JUSTIFICATIVA

Concede-se a outorga do “Título de Honra ao Mérito” ao Senhor Cristiano Ruy Boguski, Cabo da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, lotado atualmente na 2ª CIA do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

A Honraria se justifica pelo brilhante serviço prestado a sociedade Capixaba, anos de carreira militar, especialmente, pela bravura ao conduzir na última ocorrência do dia 20 de outubro de 2024.

Atuou na linha de frente com empatia e compaixão cumprindo seu papel de proteger e servir, atendendo ao chamado de uma mulher idosa acamada, após denúncias de que esta mulher idosa foi vítima de agressões físicas de seu próprio filho. O Cabo juntamente com seu parceiro atendeu ao chamado, prestou o devido atendimento, após saiu a procura do delinquente, até o encontrar.

Encontrando, o advertiu duramente para que as agressões não voltem a se repetir.

Assim, devida e merecida, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, que o tem condão de reconhecer a Nobreza de sua atuação, com eficiência e competência executando com esmero a missão como Cabo da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, desempenhando seu compromisso com louvor, especialmente, no atendimento ao chamado no último dia 20 de outubro do corrente ano, no Município do Estado do Espírito Santo, protegendo, cuidando, zelando e salvando a vida de uma mulher idosa acamada.

Plenário Vicente Santório, 02 de novembro de 2024.



SERGIO CAMILO GOMES

Vereador

